



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 20568/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de setembro de 2022.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 04 – CONCAMPUS/2022

Trata da aprovação dos Calendários Acadêmicos 2023 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul**, Professor Jorge Luís de Souza Mota, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFC/Reitoria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/01/2020, e considerando:

I – os documentos constantes do processo administrativo nº 23354.004054/2022-53;

II – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os calendários acadêmicos 2023 do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio e do Curso de Graduação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste *Campus*.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 16:22)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.005127/2021-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20568**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **cebc17d019**